



REQUERIMENTO
(Da Sra. PROFESSORA GORETH)

Requer o envio de Indicação ao Governo Federal, por meio do Ministro do Ministério da Educação – MEC, Camilo Santana, sugerindo que o Ministério da Educação estabeleça norma proibindo expressamente o uso de telefones celulares e demais dispositivos eletrônicos nas dependências dos locais de aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), Exame Nacional para Certificação de Competências para Jovens e Adultos (Encceja) e do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), como medida de precaução contra o vazamento de dados por parte de estudantes e colaboradores da aplicação dos exames.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro o envio de Indicação ao Governo Federal, encaminhada ao excelentíssimo Senhor Ministro da Educação a seguinte indicação: Que, de forma analógica à Lei nº 15.100/2025, o Ministério da Educação estabeleça norma proibindo expressamente o uso de telefones celulares e demais dispositivos eletrônicos nas dependências dos locais de aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), Exame Nacional para Certificação de Competências para Jovens e Adultos (Encceja) e do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), como medida de precaução contra o vazamento de dados por parte de estudantes e colaboradores da aplicação dos exames.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2025

Deputada PROFESSORA GORETH
PDT/AP





INDICAÇÃO

(Da Sra. PROFESSORA GORETH)

Sugere que de forma análoga à Lei nº 15.100/2025, o Ministério da Educação estabeleça norma proibindo expressamente o uso de telefones celulares e demais dispositivos eletrônicos nas dependências dos locais de aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), Exame Nacional para Certificação de Competências para Jovens e Adultos (Encceja) e do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), como medida de precaução contra o vazamento de dados por parte de estudantes e colaboradores da aplicação dos exames.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir a segurança e a lisura dos exames nacionais de grande impacto para a educação brasileira. A medida sugerida busca prevenir episódios recorrentes de vazamento de informações sigilosas, que têm comprometido a credibilidade das avaliações e gerado preocupação entre candidatos e gestores educacionais.

A Lei nº 15.100, de 2025, sancionada recentemente, estabelece a proibição do uso de celulares dentro das salas de aula nas escolas de educação básica. A referida norma tem como objetivo mitigar impactos negativos no aprendizado e evitar a distração dos alunos. Analogamente, a proibição do uso de celulares nos locais de prova dos exames supracitados visa reduzir significativamente a possibilidade de vazamento de informações e irregularidades no processo avaliativo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Reportagens divulgadas anualmente apontam casos recorrentes de vazamentos de questões e fotos de materiais sigilosos compartilhados em redes sociais. Exemplos recentes incluem:

- **Edição de 2024:** A Polícia Federal investiga imagens da prova do Enem divulgadas antes do horário permitido. Fonte: Terra. ¹
- **Edição de 2023:** Fotos do Enem vazaram em redes sociais, levando o Inep a acionar a Polícia Federal. Fonte: Correio Braziliense. ²
- **Edição de 2019:** O então Ministro da Educação afirmou que um fiscal do Enem foi responsável pelo vazamento de uma foto da prova. Fonte: O Antagonista. ³

Estudos acadêmicos e relatórios institucionais apontam que a proibição do uso de celulares em ambientes de avaliação reduz significativamente as chances de fraudes e vazamentos de informações sigilosas. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) tem enfrentado desafios anuais relacionados à segurança das provas, e a implementação desta medida fortalecerá os protocolos já existentes.

Por essas razões, recomenda-se ao Ministério da Educação a adoção desta providência, visando resguardar a credibilidade dos exames nacionais e a igualdade de condições entre os candidatos.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Deputada PROFESSORA GORETH

PDT/AP

¹ https://www.terra.com.br/noticias/educacao/enem/pf-investigaimagens-da-prova-do-enem-que-circulam-nas-redes-sociais-antes-do-horario-permitidoentenda_3569e647fa59a3628e3c81d3c16635a645bcd77x.html

² <https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/enem/2023/11/6650868-fotos-do-enem-sao-divulgadas-nas-redes-sociais-e-inep-aciona-a-pf.html>

³ https://oantagonista.com.br/brasil/ministro-da-educacao-diz-que-fiscal-do-enem-vazou-foto/#google_vignette

